

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 22 ABRIL DE 2024

02.20 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA - PROPOSTA DE
ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INGRESSOS NAS PISCINAS COM GESTÃO MUNICIPAL
Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 21292, datado de
2024.03.05, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.02.19,
solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 34.º, do Regulamento e
Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a apreciação e votação da
proposta em epígrafe
Foi ainda remetida documentação, anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a
todos membros constituintes do plenário
Da deliberação camarária consta o seguinte: "Foi apresentada a informação registada
sob o n.º 10.504/2024, do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude, que
seguidamente se reproduz na íntegra: "Enquadramento
Tendo em consideração o Plano de Atividades proposto para a época desportiva 2023-
2024 (registo n.º 42415/2023), para a Escola Municipal de Atividades Aquáticas, vem o Serviço
de Associativismo, Desporto e Juventude, propor uma iniciativa que acreditamos que poderá
acrescentar qualidade às piscinas municipais, assim como, criar a oportunidade de promover
um contexto particular de interação entre pais e filhos proporcionando o reforço dos laços
familiares, no meio aquático
Além disso, seria uma forma de promover as atividades aquáticas do município,
nomeadamente a modalidade de natação, pois estas aulas oferecem ferramentas essenciais
para reduzir significativamente o risco de acidentes aquáticos. Além disso, promovem:
<u>Segurança:</u> com a aprendizagem de conteúdos que permitam a criança/adulto estar no
meio aquático de forma segura;
Confiança e autoestima: através da superação de desafios na água, proporcionando o
desenvolvimento de habilidades aquáticas, que serão igualmente importantes para
outras áreas ao longo da vida;
• Estímulos cognitivos: através de atividades que promovem a concentração, o
raciocínio lógico e a coordenação mente-corpo;
Desenvolvimento físico e motor: para fortalecimento dos músculos, coordenação
motora, aprimorando a resistência de forma lúdica e prazerosa;



**19 de março**: das 15h às 18h15

20 de março: das 19h15 às 20h45

 $^{2}\mathcal{M}$ 

> **19 de março:** das 15h às 18h00 **22 de março:** das 19h00 às 20h45

Semana do Dia da Mãe		
Piscina de Caxarias	Piscina de Ourém	Piscina de Fátima
<b>4 de maio:</b> das 12h00 às 13h15	<b>04 de maio:</b> das 09h00 às 13h00	<b>04 de maio:</b> das 09h00 às 13h00
<b>07 de maio:</b> das 15h às 20h45	<b>07 de maio:</b> das 15h às 18h30	<b>06 de maio:</b> das 15h00 às 20h45

**19 de março:** das 15h às 19h45

**22 de março:** das 15h às 20h45

<u>Recursos Humanos</u>
Será necessária a colaboração do GIC para elaboração e construção de um cartaz de
Divulgação: um cartaz para a semana do Dia do Pai e outro para a semana do Dia da Mãe
<u>Público-Alvo:</u> esta atividade destina-se a pais/mães, que se façam acompanhar pelos
respetivos filhos
<u>Custos Associados</u>
Colaboração do GIC - Construção e impressão dos cartazes;
Seguro de acidentes – informar o Património;
<ul> <li>Isenções nas entradas dos pais/mães e filhos (caso apresentem idade igual ou</li> </ul>
superior a 7 anos), desde que acompanhados pelos mesmos
<u>Conclusão</u>

---- Face ao exposto, propõe-se a isenção nas entradas dos pais/mães e respetivos



filhos, desde que acompanhados pelos mesmos, nas datas e norarios atras mencionados.
Acreditamos que esta isenção, promova e incentive a prática da natação, assim como, a
possibilidade de dar a conhecer a proposta de atividades aquáticas em funcionamento em cada
piscina
Propõe-se que a atividade seja incluída no programa "Ourém está Ativo", com
possibilidade de inscrição prévia
À consideração superior,"
(Aprovado em minuta)"
Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção
por parte dos membros da Assembleia Municipal
DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENÇAS
A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos
Assembleia Municipal de Ourém, 22 de abril 2024
O Presidente da Assembleia Municipal,